



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022/FUNED

Originário do Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº. 072/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT e Processo Administrativo nº 045.032/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 36.878.791/0001-02, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Walter Joaquim Santana. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades: Creches, EMEB's (Escola Municipal de Educação Básica), CMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil), CEIC's (Centro de Educação Infantil) e Bibliotecas municipais da cidade de Cuiabá, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Os serviços a serem prestados irão ocorrer nas unidades relacionadas no ANEXO I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Projeto/atividade: 2043/2049/2050; Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.39; Fonte: 500, 540. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.128.542,24** (oito milhões cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos).

**AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022/FUNED

Pregão Eletrônico Nº 019/2022/PMC e Processo Administrativo nº 017.368/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.823.751/0001-67, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora Ana Flávia Castro Borba Yamamoto.

"Divulgado no dia 24 de Maio de 2022, Ano II, Nº 385, página 38".

## ONDE SE LÊ:

**AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/FUNED, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## LEIA-SE:

**AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 019/2022/PMC, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 17.368/2022**, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 150, de 29 de janeiro de 2007, considerando ata da reunião extraordinária nº 001/2019, publicada dia 07 de janeiro de 2020 pelo Diário Oficial de Contas, nº 1813, página 89.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar projeto de alteração a Lei Complementar nº 102 de 03 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Cuiabá.

**Art. 2º.** Dar ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, acerca da decisão do CMDE acima mencionada.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

**RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

## Secretaria Municipal de Educação

## Portaria

## PORTARIA Nº 378/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2022, a servidora Nayara Karoline Amarante de Amorim, matrícula 4907997, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na EMEBC BENEDITA XAVIER RODRIGUES, até ulterior deliberação**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

## PORTARIA Nº 380/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
143/2022	VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP	1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFINFANCIA - CRECHE TIPO 01 - CMEI ALTOS DO PARQUE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MATO GROSSO.	Pedro Paulo Fernandes da Silva CPF Nº 969.779.561-00	Jorge Alexandre Lima Souza CPF Nº 545.243.001-63	Daliany Guimarães de Moraes CPF Nº 022.311.951-27	04/05/2022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2022.

**Profª Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

## PORTARIA Nº 381/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 09/01/2020;

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2022, a servidora ROZEMEIRE SANTOS DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº4908970, na função de Diretora do CMEI MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, até ulterior deliberação.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de maio de 2022.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

## PORTARIA Nº 382/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições

